



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6993/2.024 – Solicitação nº 2578/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 06 E 04 X 04, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA LUZIA, QUE TERÁ SEU INÍCIO NO DIA 30 DE NOVEMBRO ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **ALESSANDRA MACHADO ME**, com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de Agosto de 2023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Publique-se

Pedreira, 29 de Novembro de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos